



PORTARIA 125/23

SUMULA: Designa Profissionais para a função de Coordenação/Direção da Atenção Básica da Saúde no Município de Ribeirão do Pinhal, e dá outras providências;

Art. 1º. Fica designado Profissionais para a função de Coordenação/Direção da Atenção Básica da Saúde no Município de Ribeirão do Pinhal para elaboração, revisão e atualização dos procedimentos referentes aos serviços oferecidos, POP (s) de encaminhamento dos usuários da Atenção Básica para os serviços especializados e de urgência/emergências das Unidades Básicas de Saúde, composta pelas seguintes enfermeiras:

- 1)- Carine Badaró da Silveira Pinto Utida;
- 2)- Joyce de Cássia Strombeck Vaz;
- 3)- Célia Cruz de Barros;
- 4)- Kátia do Carmo Ito Bianconi;
- 5)- Zeni de Campos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 20 de novembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL